

IV ENCONTRO DA REDE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS ITAJAÍ E GAMBORIÚ

EDITAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIA

1. CONCURSO

1.1 Premiar as três melhores fotografias de cada categoria sobre o tema: **Percepções e ações sustentáveis em tempos de pandemia.**

1.2 Categorias:

- Estudantes até ensino médio;
- Estudantes ensino superior;
- Público em geral.

1.3 A **imagem** deverá ser enviada por meio eletrônico, para o endereço: **concursofotografiaivencontroea@gmail.com**, obedecendo aos seguintes critérios:

- A imagem não poderá fugir do tema: **Percepções e ações sustentáveis em tempos de pandemia;**
- O participante deverá encaminhar, juntamente com a foto, um título para a foto, indicar o nome da instituição a que pertence (escola, faculdade, universidade, por exemplo) e sinalizar a categoria na qual irá participar;
- Enviar cópia de um documento de identificação contendo foto;
- Será permitido o envio em uma única vez de uma única foto. Após o envio, o participante não poderá realizar nenhuma alteração;
- A foto entregue fora do tema ou do prazo, **não será avaliada;**
- A foto deverá ser salva em formato **.JPG**, nas dimensões máximas de 1250px X 820px (*landscape*) ou 820px X 1250px (*portrait*), e o tamanho total do arquivo .JPG não poderá exceder 10MB.

1.4 Classificados:

- Os participantes classificados deverão fornecer a imagem em alta resolução se a fotografia for de câmera fotográfica. Caso seja foto de celular, o participante deve informar e enviar na resolução máxima possível;
- Serão aceitos tratamentos de imagem e manipulação **BÁSICOS**, para que o produto final mantenha o aspecto de fotografia, não sendo aceitas ilustrações;
- Serão automaticamente desclassificadas as fotografias que fizerem referências desonrosas a pessoas, locais, obras culturais ou quaisquer outras obras protegidas por direitos autorais;

ORGANIZAÇÃO



APOIO



PARCEIROS



IV ENCONTRO DA REDE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS ITAJAÍ E GAMBORIÚ

- Igualmente, as fotografias que demonstrarem qualquer tipo de discriminação por conta de religião, política, cor, gênero, nacionalidade ou origem étnica, serão imediatamente desclassificadas deste Concurso;
- A fotografia enviada deverá ser de autoria do próprio participante.

2. DOS PRAZOS

- Período para a realização da inscrição: 30 de abril a 14 de julho de 2021.
- Período de avaliação das fotografias pela comissão julgadora: 15 de julho a 28 de julho de 2021.
- A divulgação dos cinco classificados em cada categoria será no dia 26 de agosto, durante a programação do evento, compondo a Exposição de Fotografias.
- A divulgação dos vencedores em 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria será no dia 27 de agosto.

Parágrafo Único: As datas acima poderão sofrer alterações. Caso isso ocorra, as novas datas serão divulgadas com antecedência.

3. DA AVALIAÇÃO

A foto inscrita será analisada e avaliada pela Comissão Julgadora, mediante os seguintes critérios: representação do tema proposto; criatividade; aspectos estéticos e técnicos da imagem; e os elementos compositivos e inovadores sobre o tema.

4. DA PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- Tema: 50 pontos;
- Criatividade: 50 pontos;
- Qualidade estética/técnica: 40 pontos;
- Composição e inovação: 30 pontos.

Parágrafo Único: As fotos classificadas serão aquelas que obtiverem o maior número de pontos na somatória geral. Em caso de empate, vence a foto que tiver sido inscrita por primeiro.

ORGANIZAÇÃO



APOIO



PARCEIROS



IV ENCONTRO DA REDE DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DAS BACIAS HIDROGRÁFICAS DOS RIOS ITAJAÍ E GAMBORIÚ

5. DA PREMIAÇÃO

- Os autores classificados em 1º, 2º e 3º lugares em cada categoria receberão um conjunto de itens contendo: livros de fotografias + livros de educação ambiental + kits de educação ambiental + brindes especiais e divulgação da imagem nos portais da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável e da CIEA-SC, bem como no canal do *Youtube* do GTEA-RH07 e nas redes sociais do IFSC – Gaspar e das demais instituições componentes do GTEA-RH07;
- Os autores classificados em 4º e 5º lugares receberão brindes e o direito à participação na exposição no dia do evento, junto aos três primeiros classificados.
- A instituição que tiver o maior número de autores participando receberá livros relacionados com o tema do concurso para compor o seu acervo.
- O prêmio será entregue em local a ser anunciado e sua retirada é de inteira responsabilidade do ganhador;
- O ganhador tem o prazo de 30 dias para retirar o prêmio. Do contrário, a premiação será concedida ao quarto colocado, ao quinto colocado, e assim sucessivamente.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- O vencedor será avisado por meio eletrônico (e-mail). As informações também serão divulgadas no *site* e nas redes sociais do IFSC – Campus Gaspar, no canal do *Youtube* do GTEA-RH07; no Portal de Educação Ambiental/SC (<http://educacaoambiental.sds.sc.gov.br/>); e no *site* do Governo do Estado;
- Será reservado ao GTEA-RH07 o direito de divulgar o nome do vencedor e de sua respectiva foto em veículos de comunicação, universidades, seminários e outros eventos.

7. TERMO DE USO

Com a confirmação da inscrição, o participante aceita automaticamente que a fotografia submetida possa ser utilizada em publicações, mídias digitais e reproduzida sem fins comerciais e de forma ética, sem necessidade de comunicação prévia.

8. COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA

A comissão julgadora será composta por profissionais ligados a fotografia e educação ambiental.

ORGANIZAÇÃO



APOIO



PARCEIROS

